

Candidaturas de laranjas levam Congresso a propor fim de cota para mulheres

Até agora dois projetos querem alterar regras que obrigam siglas a destinar ao menos 30% das vagas e dos recursos para as candidatas

[\(Folha de S.Paulo, 03/03/2019 - acesse no site de origem\)](#)

A revelação do [esquema de candidaturas femininas de fachada](#) simplesmente para que partidos atingissem o percentual mínimo de candidatas trouxe de volta ao Congresso a discussão sobre a cota de vagas para mulheres nas eleições.

No primeiro mês de trabalho do Legislativo foram apresentados dois projetos que levam em consideração o desvio de recursos a partir de candidaturas de laranjas.

O primeiro acaba com o Fundo Especial de Financiamento de Campanha, o chamado fundo eleitoral. O outro, da semana passada, extingue o percentual mínimo de candidatas.

Se aprovados até outubro, podem já valer para as eleições municipais de 2020.

Desde 2009, mulheres precisam ser 30% das candidaturas registradas por um partido.

Além disso, no ano passado, o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) decidiu que as legendas deverão reservar pelo menos 30% dos recursos do fundo eleitoral para financiar candidaturas femininas. O mesmo percentual passou a ser considerado em relação ao tempo de propaganda eleitoral no rádio e na TV.

No entanto, como a Folha mostrou em reportagens neste ano, partidos usaram mulheres como candidatas laranjas nas últimas eleições.

Uma das siglas que adotou a prática foi o PSL, partido do presidente Jair Bolsonaro, eleito com o discurso de ética e fim da corrupção.

Diante das denúncias, Gustavo Bebianno, que presidiu o partido na época das eleições, [foi demitido do cargo](#) de ministro da Secretaria-Geral, e o ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, teve sua manutenção no cargo [questionada por aliados do governo](#).

Reportagem da Folha publicada em 4 de fevereiro revelou que Álvaro Antônio, deputado federal mais votado em Minas Gerais, [patrocinou um esquema de quatro candidaturas de laranjas](#), todas abastecidas com verba pública do PSL. O caso é investigado pela Polícia Federal e pelo Ministério Público do estado e levou o ministro a reivindicar no STF (Supremo Tribunal Federal) foro especial —o que foi negado.

“No momento em que se estabeleceu o percentual de 30% para as mulheres, está claro agora que acabaram sendo conduzidos recursos para mulheres sem grande potencial eleitoral que servissem justamente de guarda-chuva para as campanhas dos marmanjos”, afirma Major Olímpio (SP), líder do PSL no Senado e presidente da legenda em São Paulo.

Ele é autor do projeto que acaba com o fundo eleitoral. Hoje, os candidatos recebem recursos desse fundo, do fundo partidário e de doações de pessoas físicas.

Olímpio diz que a obrigatoriedade da cota gera candidaturas sem consistência, “simplesmente para preencher um vazio”.

“[Para] Cada mulher que você não consegue nos 30%, você está perdendo candidatura masculina. É comum os partidos falarem ‘oh, cara, eu quero legenda para ser candidato num partido’. ‘Então, me arrume mais duas mulheres’”, afirma.

Já o projeto que acaba com a cota de mulheres foi apresentado pelo senador Angelo Coronel (PSD-BA). Ele justifica que a participação feminina nas últimas eleições não se mostrou diferente do patamar histórico.

No ano passado, o número de mulheres registradas pelos partidos ficou

próximo ao mínimo exigido por lei —30,7% dos pedidos de registro para a disputa aos cargos de deputado estadual e 31,59% para as vagas de deputado federal.

“Parto do princípio que as mulheres querem ter igualdade com os homens. Se querem igualdade, não precisa ter cota”, afirma Coronel.

No Congresso, há mulheres que concordam com ele.

“Sou contra qualquer tipo de estipulação de cotas, seja para questões de raça, de opção sexual, de gênero. Penso que as cotas, antes de incluir, excluem, são preconceituosas”, afirma Selma Arruda (PSL-MT).

“Se não temos mulheres suficientes porque elas não se interessam ainda, por questão cultural, de entrar na política, não será impondo cotas que nós vamos conseguir”, afirma a parlamentar de Mato Grosso, estado que elegeu apenas uma senadora —ela— e uma deputada federal.

Atualmente, apenas 12 dos 81 senadores são mulheres, 15%. Na Câmara, são 77 deputadas e 436 deputados (15%).

O líder do Solidariedade na Casa, deputado Augusto Coutinho (PE), que comanda uma bancada com duas mulheres e 13 homens, também se diz contra as cotas. “É mais um desses puxadinhos brasileiros que só criam problema.”

“No mundo ideal a gente não precisaria de cota para absolutamente nada. Meu sonho é que nós não precisemos de cotas para que as mulheres tenham espaço na política brasileira”, afirma a deputada Joice Hasselmann (PSL-SP), [líder do governo no Congresso](#) e presidente do PSL Mulher.

Para o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), é preciso aprovar um projeto de lei que regulamente a distribuição de recursos do fundo eleitoral, sem alterar o percentual destinado às mulheres.

“O problema foi aprovar sem o Legislativo. O que precisamos é ter uma lei que deixe clara a regra da distribuição dos recursos sem mudar os 30% das mulheres”, afirma.

A possibilidade de acabar com a cota foi considerada absurda por alguns parlamentares de ambos os gêneros, que criticam o fato de se usar as candidaturas de laranjas como pretexto para retroagir na legislação em vigor.

“O problema é o crime, não o princípio. A reserva de vagas é um princípio para garantir a paridade da participação feminina nas eleições”, afirma o líder da minoria no Senado, Randolfe Rodrigues (Rede-AP).

“É uma desculpa de quem nunca admitiu mulher na política para retroceder e fazer o que eles querem, a nossa exclusão do cenário”, diz a senadora Eliziane Gama (PPS-MA).

“O que falta é fiscalização, investigação, punição para quem faz. E não retirar um direito conquistado, que foi muito difícil conseguir”, afirma a líder do PP no Senado, Daniella Ribeiro (PB).

Daniel Carvalho e Angela Boldrini

“Não há mais espaço para fraude com candidatas laranjas” , diz ex-ministra

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) julgará na quinta-feira uma ação de investigação judicial eleitoral (Aije) cujo resultado vai barrar, ou no mínimo arrefecer, fraudes de partidos que usam mulheres como candidatas laranjas para preencher a cota obrigatória de 30%. A tendência é que o tribunal confirme sentença do TRE do Piauí, levando à cassação de toda a chapa de seis vereadores do município de Valença do Piauí eleitos em 2016, numa coligação que registrou candidatas laranjas.

[\(Valor Econômico, 25/02/2019 - acesse no site de origem\)](#)

O julgamento abrirá caminho para outras decisões: tramitam no tribunal, hoje, 31 ações semelhantes, sobre casos de laranjas. “Acredito piamente que a Justiça brasileira vai ser muito firme na análise destes casos em razão das mudanças culturais que estamos vivendo. São novos tempos e é preciso que todos tenham essa compreensão. Não há mais espaço para essas fraudes eleitorais”, afirma a advogada Luciana Lóssio, ex-ministra do TSE.

A primeira decisão nas instâncias superiores sobre caso de laranjas ocorrerá no momento em que o PSL, partido do presidente Jair Bolsonaro, enfrenta graves denúncias sobre este tipo de fraude em Pernambuco e Minas Gerais. As denúncias já derrubaram o advogado Gustavo Bebianno da Secretaria-Geral da Presidência da República e deixam na berlinda o ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio.

No TSE, Luciana Lóssio foi uma das vozes mais contundentes em favor de revisão da jurisprudência que impedia o avanço de investigações sobre laranjas. Antes das eleições de 2012 só era possível investigar indícios de fraudes com laranjas cinco dias depois do registro da candidatura. “Cinco dias após o registro das candidaturas ninguém sabe se aquela pessoa ali é candidata de verdade ou de mentira, se é pra valer ou se é ficção. Por isso esse tipo de discussão nunca chegava à Justiça Eleitoral” explica.

Lóssio iniciou então um debate na corte sobre um caso em Jânio de Freitas, coincidentemente também no Piauí. “Mudamos a jurisprudência por entender que essas fraudes não só podem como devem ser analisadas em Ações de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE), que podem ser propostas até a diplomação, e nas Ações de Impugnação de Mandato Eletivo, que também podem ser propostas até 15 dias depois da diplomação.”

Essa mudança permitiu que casos como o de Valença e os que envolvem o PSL tenham vindo à tona agora, acredita a advogada. “Tivemos inúmeras ações propostas em 2016. O Tribunal Regional Eleitoral em São Paulo foi o primeiro a julgar um caso que cassou toda a chapa. E aí vieram as eleições de 2018”, recorda-se.

“Quando você lança uma candidata que não é candidata, que está ali apenas para preencher um percentual da cota, você está fraudando o sistema

eleitoral. É isso que está surgindo hoje à tona”, constata a advogada. Sobre as denúncias envolvendo o PSL, Luciana Lóssio afirma só ter as informações divulgadas pela mídia, mas pondera que os casos “ferem o bom senso e a razoabilidade”. “Não é crível imaginar que a candidata receba a verba do fundo eleitoral, maior do que foi destinado inclusive para o candidato à Presidência da República pelo partido”, diz, referindo-se ao caso de Pernambuco, em que uma aposentada recebeu R\$ 400 mil, terceiro maior montante do fundo eleitoral do PSL em todo o país e teve 264 votos. “As mulheres passaram a ser viúvas ricas das eleições de 2018.”

A lei que estabeleceu a cota de 30% de candidaturas femininas é de 1997. “Por que essa cota de 30% nunca funcionou? Porque ela foi idealizada para nunca dar certo”, indaga e responde a ex-ministra. Luciana Lóssio enumera uma série de minirreformas eleitorais feitas pelo Congresso que tentaram minar a representatividade feminina. Lóssio sempre se perguntou, como ministra e advogada eleitoral, quais eram os entraves que levavam o país a ter uma política afirmativa de gênero, com maioria do eleitorado feminino, mas apenas 10% de mulheres na representação política.

Em 2015 foi aprovada uma lei que segundo Lóssio, comprova a “audácia” dos partidos contra a representação feminina. A despeito da cota de 30% de candidaturas femininas, estabeleceu-se que “os partidos reservarão em contas bancárias específicas no mínimo 5% e no máximo 15% do montante do fundo partidário destinado a financiamento das campanhas eleitorais para as mulheres”.

“Ou seja, criaram um teto de gastos com mulheres, o que é manifestamente inconstitucional.” O assunto chegou ao Supremo Tribunal Federal e, em 2018, os ministros decidiram que a fixação de um teto financeiro do fundo partidário para as candidatas mulheres era inconstitucional. “Se há uma cota mínima de 30% de registro de candidaturas femininas, também deve ser observado pelo menos 30% do dinheiro e pelo menos 30% de visibilidade nas propagandas eleitorais. Aí começamos a mudar um pouco o sistema e o funcionamento”, diz a ex-ministra.

Quando os políticos decidiram criar o fundo eleitoral, para compensar a falta de dinheiro para campanhas devido ao veto a doações de empresas, Luciana

Lóssio já estava fora do TSE. “Mas fui atrás de algumas deputadas e senadoras [em 2018], de diversos partidos, e propus uma consulta ao tribunal perguntando se sobre essa decisão do Supremo em relação ao fundo partidário também deveria ser considerada a mesma premissa para o dinheiro do fundo eleitoral, criado.”

Por unanimidade, em sessão presidida pela ministra Rosa Weber em 2018, o TSE determinou que de todo dinheiro do fundo partidário e do fundo eleitoral 30% dos recursos tinham que ser destinados a mulheres. “Foi outro passo muito importante para contribuir para candidaturas efetivas, e não laranjas”, diz.

Para a especialista, que faz doutorado em Salamanca, Espanha, intitulado “O papel do Estado na baixa representação feminina política”, a entrada das mulheres na política brasileira é uma mudança cultural que demanda tempo. “Muitos partidos ainda têm essa cultura arraigada de que política não é lugar para mulher, que mulheres não gostam de política e não têm preparo. E aí continuam a colocar candidatas fictícias.”

As ações julgadas a partir de agora, enfatiza a ex-ministra do TSE, passaram a deixar os partidos políticos “amedrontados”. “Muitos cumpriram a cartilha direitinho, o dever de casa. Outros não. Mesmo assim o impacto real foi muito bom. Nas eleições de 2018 para a Câmara dos Deputados, houve um acréscimo de 50% de eleitas. Em 2014, foram eleitas 9,9% de mulheres (51 deputadas). Agora, em 2018, foram eleitas 77 entre 513, 15%.”

O fato de candidatas laranjas descobertas levarem à cassação de uma chapa inteira, como o caso do Piauí, é motivo mais do que suficiente para que os partidos reflitam sobre a propagação da fraude no pleito de 2020. “Constatada a fraude, que há candidatas laranjas, posso cassar a chapa inteira? Qual resposta a Justiça vai dar a essa ilegalidade?”

Há quem diga: posso presumir que a candidata que teve zero voto e não teve gasto de campanha foi laranja? Digo eu: não estou presumindo, estou constatando”, conclui.

Malu Delgado

Nadine Gasman, representante da ONU Mulheres Brasil, será nova ministra das Mulheres no México

Em entrevista ao HuffPost, ela afirma que o Brasil só atingirá metas de igualdade de gênero se mantiver ações afirmativas.

[\(HuffPost Brasil, 23/02/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Após 5 anos, Nadine Gasman, 60, deixará o cargo de representante da ONU Mulheres no Brasil. Na próxima segunda-feira (25), ela ocupará o cargo de presidente do Instituto Nacional das Mulheres do México (Inmujeres), o equivalente à ministra das Mulheres no país.

O presidente [Andrés Manuel López Obrador](#) anunciou na última quarta-feira (20) o nome de Gasman para o Inmujeres. "É uma honra poder voltar ao meu país de origem neste momento da minha carreira e com todo o conhecimento que adquiri aqui no Brasil", afirmou em entrevista ao HuffPost Brasil.

Até o momento não foi anunciada uma substituta para o cargo no Brasil. Ana Carolina Querino, oficial nacional de Programas da ONU, será a representante interina até a chegada de uma nova representante.

"O México está vivendo um momento histórico, uma mudança. É a primeira vez que um partido de esquerda está no governo. A proposta é de transformação, de pacificação, muito na linha do que eu como pessoa estou alinhada e também do que a ONU propõe", disse à reportagem.

Mestre em Saúde Pública pela Universidade Harvard e doutora em Gerenciamento e Políticas da Saúde pela Universidade Johns Hopkins, ambas

nos EUA, Gasman tem nacionalidade mexicana e francesa e está na ONU desde 2005. Além de ter sido representante no Brasil, ela já dirigiu campanha pelo fim da violência contra as mulheres para a América Latina e o Caribe.

Ela avalia que, em 5 anos no Brasil, diferentemente de outros países, foi possível ver os efeitos práticos de políticas públicas na vida das mulheres.

“Elas [políticas públicas] têm um efeito objetivo na vida das mulheres. Principalmente na vida das mulheres mais pobres. Para mim, sempre foi muito comovente ouvir as mulheres mais jovens dizer ‘olha, eu estou aqui por causa das cotas. Estou aqui pelo Pronuni’. É uma coisa que se fala muito na teoria, mas que no Brasil a gente vê na prática”.

A futura representante da Inmujeres ainda afirma que o movimento feminista no Brasil tem “força, sabedoria e resiliência” e que, ao longo dos anos, desenvolveu mecanismos para que suas vozes fossem ouvidas pelo Estado.

Os objetivos da ONU até 2030

Em 2015, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou a [Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável](#). Com 17 objetivos globais, os Estados-membros aprovaram um plano de ação para promover o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza até 2030.

Foram definidas outras 169 metas globais com foco nas pessoas, no planeta, na prosperidade e na paz mundial. As metas para o alcance da igualdade de gênero estão concentradas no [Objetivo de Desenvolvimento Sustentável \(ODS\)](#).

Um dos tópicos diz que é preciso “eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.”

Outro afirma que é fundamental “garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.”

“Elas têm um posicionamento valente. São diversas, atuantes e tiveram espaço significativo nas conferências internacionais provando que existem vozes que ainda precisam ser ouvidas.”

Ela cita a Lei Maria da Penha como um dos resultados dessa mobilização. “Antes do movimento que elaborou a lei, a violência era uma questão privada. Hoje é uma questão de todos e principalmente de Estado. Todo mundo no Brasil sabe que violência contra a mulher é crime. Isso formou uma consciência social. É preciso cada vez mais ensinar que não é aceitável e, principalmente, é evitável.”

Segundo relatório do UNODC (Escritório das Nações Unidas contra a Droga e o Crime), a cada 6 horas uma mulher é vítima de feminicídio no mundo. A [pesquisa](#) aponta que, em 2017, 87 mil mulheres foram vítimas de feminicídio e mais da metade delas (58%), cerca de 50 mil, foram mortas por conhecidos, companheiros, ex-maridos ou familiares.

Para Gasman, não há exagero em dizer que é só mantendo e aprimorando as ações afirmativas que foram construídas nos últimos 20 anos que o Brasil poderá alcançar as metas de igualdade de gênero propostas pela ONU.

“O Brasil tem tudo para atingir as metas. Mas as políticas públicas têm que ser mantidas e aprimoradas. É uma questão de decisão política, de prioridades de investimento não só em nível federal, mas também estadual e municipal.”

A ONU Mulheres global abrirá um processo seletivo público e informa que, até o momento, não há previsão de quando a seleção será iniciada e de quando o Brasil terá uma nova representante oficial.

Andréa Martinelli

PFDC

defende

inconstitucionalidade de MP que criou monitoramento governamental de organizações sociais no Brasil

Para o órgão, que integra o MPF, a norma viola o artigo 5º da Constituição Federal que veda a interferência estatal no funcionamento dessas instituições

Viola princípios constitucionais o conteúdo da medida provisória 870/2019, editada no dia 1º de janeiro pelo governo federal, ao instituir como uma das funções da Secretaria de Governo da Presidência da República “supervisionar, coordenar, monitorar e acompanhar” a atuação de organizações da sociedade civil no Brasil. Esse é o posicionamento da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), órgão que integra o Ministério Público Federal (MPF), e que foi encaminhado em [Nota Técnica](#) ao Congresso Nacional, como subsídio à análise dos parlamentares que votarão a MP.

[\(PFDC, 30/01/2019 - acesse na íntegra\)](#)

O argumento pela inconstitucionalidade do art. 5º, inciso II, da MP 870/2019 também foi reafirmado em [representação](#) encaminhada, nesta quarta-feira (30), à procuradora-geral da República, Raquel Dodge, solicitando que seja analisada a possibilidade de se apresentar ao Supremo Tribunal Federal (STF) uma ação pedindo a inconstitucionalidade desse trecho da MP.

De acordo com a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, a norma editada no dia 1º de janeiro infringe, direta e expressamente, os dispositivos do artigo 5º da Constituição Federal. O texto constitucional registra que a criação de associações sociais no Brasil independe de autorização, sendo vedada a interferência estatal no funcionamento dessas instituições.

“A participação social é um imperativo constitucional que tem em conta o fortalecimento do regime democrático e da democracia participativa, além de orientar políticas públicas para que se desenvolvam em um ambiente de pluralismo e diversidade, assim como para assegurar o controle da gestão pública”, esclarece a procuradora federal dos Direitos do Cidadão, Deborah Duprat.

Ao destacar os direitos à liberdade de associação, de representação e de organização social, a PFDC elenca uma série de conformações coletivas já presentes no texto da Constituição de 88. “Para ficar apenas com os mais óbvios: liberdade sindical (art. 8º), direito à greve (art. 9º), iniciativa popular de lei (art. 61), ação popular (art. 5º) e o próprio Conselho da República (art. 89)”.

A Procuradoria destaca que o texto constitucional brasileiro não traz novidade no que se refere ao reconhecimento da participação social como direito do cidadão. “A maior parte dos países da região dispõe de leis nacionais que estabelecem a organização da participação institucional. A participação política também é garantida por instrumentos internacionais de direitos humanos ratificados e vigentes nessas nações, previstos inclusive no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e na Convenção Americana de Direitos Humanos”.

No Brasil, os registros do processo constituinte que levou à Constituição de 1988 revelam a razão dessa escolha. “Trata-se de um documento que distribui fartamente direitos, que propõe-se a reorganizar os espaços sociais e a reorientar as relações entre as pessoas, atento sempre ao diverso e ao plural. Ele só foi possível porque os constituintes reconheceram a importância da participação social, e esta permitiu que direitos ignorados, histórias suprimidas e vozes sufocadas fossem publicamente discutidos e reconhecidos”.

Controle de licitude de ONGs já conta com legislação

A Procuradoria dos Direitos do Cidadão esclarece que o conjunto de normas existente no ordenamento jurídico brasileiro já satisfaz, com folga, o controle das organizações da sociedade civil no que diz respeito à verificação da licitude de suas atividades e à gestão de recursos públicos. Entre as

legislações que trazem esse amparo estão a Lei de Improbidade Administrativa (8.429/2002), a Lei Anticorrupção (12.845/2013) e a própria Lei 13.019/2014, que surge no contexto do programa do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Para o órgão do Ministério Público Federal, portanto, ao tratar de “supervisionar, coordenar, monitorar e acompanhar” essas instituições, o texto da MP 870 excede, em muito, as possibilidades de intervenção estatal nas organizações sociais em atuação no território nacional. “Não há liberdade de associação quando o poder público intervém na sua administração ou funcionamento”, pontua o texto.

Experiência em outros países

No documento encaminhado ao Congresso Nacional e à procuradora-geral da República, a PFDC destaca que democracias consolidadas tratam o princípio da não interferência estatal nessas atividades como condição necessária para que as pessoas se lancem livremente a projetos coletivos lícitos, com a segurança de que eles serão autoadministrados. Não por acaso, recentemente a Comissão Europeia de Direitos Humanos chegou a notificar formalmente a Hungria por desconformidade de sua legislação sobre organizações sociais com a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

A lei húngara introduziu novas obrigações para certas categorias de ONGs, estabelecendo que aquelas que recebem um determinado volume de recursos internacionais informassem às autoridades o valor do montante, sob pena de sanções. A Comissão Europeia entendeu haver ofensa ao direito de associação, que assegura que essas instituições acessem recursos lícitos para a consecução dos seus propósitos - com a garantia da privacidade desses dados.

Bancada feminina na Câmara será composta por 78 deputadas na nova legislatura

Número representa 15% das cadeiras da Casa, um aumento de 50% em relação à legislatura anterior. Percentual, no entanto, ainda está muito abaixo da média de mulheres parlamentares em outros países latino-americanos

[\(Agência Câmara, 23/01/2019 - acesse no site de origem\)](#)

A bancada feminina na Câmara dos Deputados será composta por 78 mulheres na nova legislatura(2019-2023) - o que representa 15% das cadeiras. Na composição anterior, a bancada ocupava 51 cadeiras (10% do total). Entre as mulheres que tomarão posse no dia 1º de fevereiro, 43 ocuparão o cargo de deputada federal pela primeira vez.

Maranhão, Sergipe e Amazonas não elegeram nenhuma mulher em 2018. O Distrito Federal, que elegeu 5 mulheres em uma bancada composta por 8 deputados, será proporcionalmente o ente da Federação com mais deputadas. Em termos absolutos, o estado com maior número de deputadas é São Paulo, com 11 mulheres na bancada de 70 deputados.

Entre as deputadas novatas, está Joênia Wapichana (Rede-RR), que será a primeira mulher indígena a ocupar o cargo de deputada federal no País. Por sua vez, a deputada Luiza Erundina (Psol-SP) é a veterana na nova composição da Câmara. A parlamentar, que tem 84 anos, iniciará seu sexto mandato consecutivo.

Pauta

A nova bancada feminina eleita é diversa em termos ideológicos e partidários. Por exemplo, entre as deputadas, 9 são do PSL - partido do presidente Jair Bolsonaro - e 10 são do PT - legenda de oposição.

A deputada Carmen Zanotto (PPS-SC), que iniciará seu segundo mandato,

disse acreditar que, respeitada a divergência de pensamento na bancada, a pauta mais importante deve ser a luta para redução da violência contra a mulher. “Não dá para a gente aceitar um país em que uma mulher morre a cada uma hora e meia apenas pelo fato de ser mulher.”

Decisão do TSE

Zanotto considera o crescimento da bancada importante, mas aquém do desejado. “Ainda é muito pequeno perto do que esperávamos”, avaliou.

A parlamentar atribui parte desse crescimento à decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de maio de 2018, que garantiu nas eleições de 2018 a aplicação de no mínimo 30% dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e do tempo de propaganda gratuita no rádio e na TV para as candidaturas de mulheres. “Isso nos deu condições de disputar as eleições em pé de igualdade”, observou.

O percentual de mulheres concorrendo ao cargo de deputada federal nas últimas eleições foi de 31% do total de candidaturas, percentual semelhante ao de 2014. Esse número é pouco superior ao número de candidaturas femininas exigido pela Lei das Eleições ([9.504/97](#)), que é de 30% do total.

Ranking

Com 15% de mulheres na Câmara dos Deputados, o Brasil continuará bem abaixo da média na América Latina. Nos países latino-americanos e do Caribe, a média do número de mulheres parlamentares nas Câmaras de Deputados ou Câmaras Únicas é de 28,8%.

Conforme levantamento de 2017 feito pela ONU Mulheres em parceria com a União Interparlamentar (UIP), o Brasil ocupava somente a 154ª posição em um ranking de 174 países sobre de participação de mulheres no Parlamento.

Teses com perspectiva de gênero são premiadas no 8º Congresso Virtual Nacional do Ministério Público

Os desafios do Ministério Público no combate ao crime de feminicídio e na promoção da igualdade de gênero institucional estão entre os temas que mais interessaram aos participantes do 8º Congresso Virtual Nacional do Ministério Público. A diretoria do Congresso divulgou, na última semana, as teses mais votadas no evento de discussões online, que aconteceu entre 15 de outubro e 15 de dezembro de 2018. No total, seis teses concorreram aos prêmios.

[\(Portal Compromisso e Atitude, 18/01/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Mortes violentas de mulheres requer investigação com perspectiva de gênero

De autoria das promotoras Mariana Dias Mariano, Roberta Franco Massa, Mariana Seifert Bazzo, Susana Broglia Feitosa de Lacerda e Ticiane Louise Santana Pereira, todas do estado do Paraná, a tese “Mortes violentas de mulheres: desafios do Ministério Público no combate ao crime de feminicídio” ficou com a segunda colocação no Congresso. O documento aponta que, apesar das importantes modificações trazidas pela Lei 13.104/2015, “muitos assassinatos de mulheres por motivação de gênero ainda não são enquadrados como feminicídios ou têm sua investigação iniciada a partir de tal perspectiva”.

Segundo dados do [12º Anuário Brasileiro de Segurança Pública](#), dos 4.539 homicídios de mulheres ocorridos em 2017, apenas 1.133 foram tipificados como feminicídios. Por outro lado, aponta a tese, o mesmo estudo afirma que foram registrados 221.238 casos de lesão corporal dolosa cometidos em situação de violência doméstica, o que pode “significar um alerta de grave subnotificação nos registros e precariedade de investigações dos crimes de

feminicídio no Brasil”.

As promotoras propõem, assim, que todas as mortes violentas de mulheres, inclusive suicídios e mortes aparentemente acidentais, sejam, a priori, investigadas como feminicídios e a partir de uma perspectiva de gênero. Além de favorecer a descoberta da verdade sobre cada morte violenta de mulher, aponta a tese, “estabelecer a perspectiva de gênero nas investigações deverá facilitar a identificação do feminicídio como crime de ódio, o qual possui suas origens na própria estrutura cultural e prática de uma sociedade ainda patriarcal”.

Para as autoras, o não se pode desperdiçar “é a possibilidade de identificar uma situação de feminicídio e, a partir daí, promover a responsabilização dos envolvidos e reparação ou ressarcimento da vítima ou familiares de forma adequada e eficaz”.

Acesse a tese [Mortes violentas de mulheres desafios do Ministério Público no combate ao crime de feminicídio](#).

“Teto de vidro” no Ministério Público

Em terceiro lugar no 8º Congresso Virtual Nacional do Ministério Público, a tese “Desafios do Ministério Público na promoção da igualdade de gênero institucional” foi apresentada por Mariana Seifert Bazzo (promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná), Caroline Maciel (procuradora-chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte) e Maria Gabriela Prado Manssur Trabulsi (promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo).

A tese destaca o fenômeno do “teto de vidro”, que se caracteriza pela “menor velocidade com que as mulheres ascendem na carreira, o que resulta em sua sub-representação nos cargos de comando das organizações e, conseqüentemente, nas altas esferas do poder, do prestígio e das remunerações”. Desde a Constituição de 1988, 52 mulheres e 240 homens ocuparam cargos de procurador-geral, o que representa cerca de 18% de lideranças femininas versus 82% de lideranças masculinas no MP.

O “teto de vidro” também se apresenta no [Conselho Nacional do Ministério](#)

[Público](#) que, em 13 anos de existência, teve 11 mandatos de mulheres, enquanto que o número de mandatos de homens chega a 86. Além disso, nesse período, apenas uma mulher chefiou a Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Avanços e iniciativas que visam o enfrentamento da desigualdade de gênero institucional também foram apontados na tese, como a criação do Movimento Nacional de Mulheres do Ministério Público, em abril de 2018, reunindo aproximadamente 500 promotoras e procuradoras de Justiça.

Acesse a tese [Desafios do Ministério Público na promoção da igualdade de gênero institucional](#).

Sobre o 8º Congresso Virtual do MP

O 8º Congresso Virtual Nacional do Ministério Público teve como tema central “Os desafios do Ministério Público no século XXI”, abrangendo as áreas criminal, cível, trabalhista e institucional. O evento ocorreu por meio de fórum virtual, que possibilitou a interação entre os membros do Ministério Público Brasileiro.

Todas as teses e a moção aprovadas no 8º Congresso Virtual Nacional do Ministério Público podem ser acessadas na íntegra em www.congressovirtualnacionalmp.org.br.

Human Rights Watch faz alerta a Bolsonaro sobre ‘monitorar’ ONGs

“Jair Bolsonaro, um membro do Congresso Nacional que endossou a prática de tortura e outros abusos, e fez declarações racistas, homofóbicas e

misóginas, venceu a eleição presidencial em outubro. Violência e ameaças contra jornalistas marcaram as eleições.”

[\(Valor Econômico, 17/01/2019 - acesse no site de origem\)](#)

O trecho acima introduz o capítulo sobre Brasil do 29º relatório mundial que aborda a situação dos direitos humanos em mais de 100 países, divulgado nesta quinta-feira pela Human Rights Watch.

A Human Rights Watch decidiu lançar, neste ano, no Brasil, a edição do relatório mundial num claro sinal de preocupação da organização internacional com políticas públicas que serão adotadas pelo governo Bolsonaro.

José Miguel Vivanco, diretor para as Américas da Human Rights, veio ao Brasil para o lançamento da publicação e dirigentes da organização participaram, nesta semana, de audiências em Brasília com três ministros brasileiros que vão tratar de temas relacionados a direitos humanos.

Na audiência com o ministro da Secretaria de Governo, Alberto Santos Cruz, Vivanco externou a preocupação da Human Rights com a medida provisória, editada no primeiro dia do governo Bolsonaro, que dá poderes ao ministério para “supervisionar, coordenar, monitorar e acompanhar as ações e atividades” de organizações não-governamentais.

“Nossa principal preocupação é que a medida permite ao governo, com uma enorme amplitude, fiscalizar as ONGs no Brasil. A linguagem usada [na medida provisória] é amplíssima, não distingue que tipo de organizações serão fiscalizadas, qual tipo de ação técnica vão monitorar”, afirmou Vivanco.

Segundo ele, a proposta do governo provoca ainda mais temores pelo fato de não haver qualquer especificação de que o monitoramento atingirá apenas organizações que recebem recursos da União, abrindo espaço para interferências também em ONGs que não recebem dinheiro público.

“As organizações deveriam operar com autonomia em qualquer

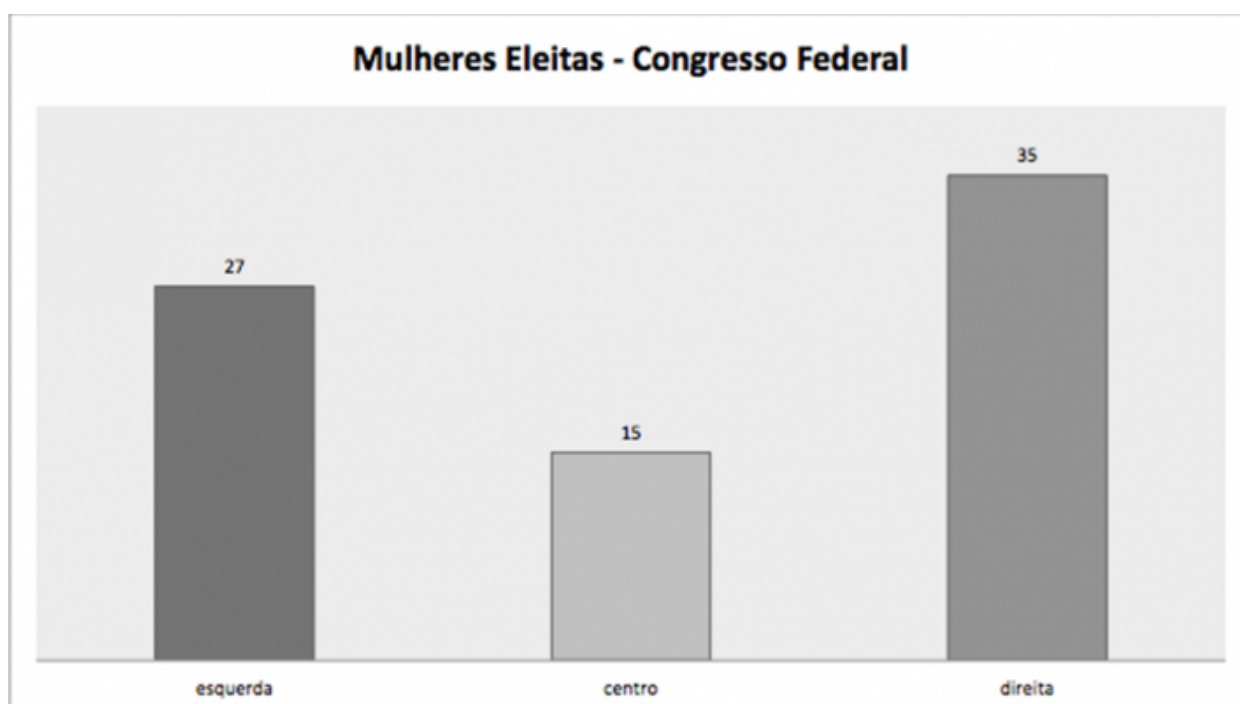
sociedade democrática”, enfatizou Vivanco.

Durante a audiência com Santos Cruz, não houve qualquer sinalização de que o governo Bolsonaro estaria disposto a rever a medida.

Mais mulheres no Congresso Federal: um avanço que pode significar retrocesso

Os resultados das eleições de 2018 ao cargo de deputado federal mostraram um aumento de 51% na quantidade de mulheres que ocuparão o Congresso: das 513 cadeiras, 77 serão ocupadas por mulheres, em comparação às 51 eleitas nas eleições de 2014. No entanto, esse aumento quantitativo precisa ser qualificado, uma vez que os dados apontam para um crescimento também na quantidade de mulheres filiadas a partidos extremamente conservadores, como o PSL. Uma análise simples do posicionamento ideológico das eleitas considerando a posição dos partidos políticos aos quais são filiadas mostra que as deputadas de direita estão em maioria. Assim, a reivindicação pela presença de mulheres na política se revela mais complexa do que apenas o aumento do número de pessoas do sexo feminino ocupando cargos eletivos. Basta ser mulher para defender os direitos das mulheres? Que direitos são esses? De quais mulheres?

[\(Estadão.com, 15/01/2019 - acesse no site de origem\)](#)



(Fonte: TSE, elaboração própria)

Quando falamos em direitos das mulheres, geralmente é feita uma associação direta a pautas feministas, tais quais a descriminalização do aborto, a equiparação salarial entre gêneros, a autonomia sobre o próprio corpo, entre outras. Porém, esse mesmo conceito pode assumir significados diferentes, e até mesmo opostos, entre as próprias mulheres. Isso torna-se evidente quando analisamos o discurso de candidatas e eleitas que se identificam com valores conservadores. A principal pauta defendida por essas mulheres é a criminalização do aborto, a qual se associa na visão delas à “defesa da vida”. Desse ponto de vista, ser contra o aborto é ser a favor do direito das mulheres, o que seria impensável na perspectiva feminista, que entende que a mulher deve ter o pleno direito sobre seu corpo. A deputada federal do PSL eleita com mais de um milhão de votos, Joice Hasselmann, afirmou em sua campanha nas redes sociais que “nós mulheres não precisamos do feminismo, precisamos de atitude”. É preciso reconhecer, portanto, que essas mulheres estão também reivindicando uma fala em nome de mulheres, mas de determinadas mulheres, cujos valores não vão de encontro com os ideais feministas.

O grande desafio instaurado então será a delicada articulação dos movimentos feministas com as deputadas eleitas e entre elas mesmas para a

aprovação de projetos que promovam a igualdade de gênero e garantam os direitos das mulheres. Se as deputadas de esquerda quiserem ser maioria, elas necessariamente terão de se aliar ao menos com as do centro, caso contrário terão muita dificuldade em levar adiante seus projetos. Para isso, é preciso buscar convergências que superem as diferenças de valores, muitas vezes gritantes. Declarações dadas por algumas das deputadas de partidos conservadores indicam que a pauta do combate à violência contra a mulher pode ser um (talvez o único) ponto de encontro para alguma ação conjunta da bancada feminina. Por outro lado, a divisão que parece ser o principal desencontro entre as deputadas e em relação aos movimentos sociais é o combate à chamada “ideologia de gênero”. Esse termo, que consiste por si só em uma construção ideológica deturpada, é utilizado para desqualificar os avanços dos movimentos feministas e LGBT e pode ameaçar seriamente as conquistas desses grupos.

É intrigante notar, desse ponto de vista, que perigosos retrocessos nos direitos das mulheres poderão ser defendidos pelas próprias deputadas. A abordagem da teoria política sobre o embate entre o fato de ser mulher e o de representar mulheres, o qual opõe a política da presença à política das ideias, já foi explicado [anteriormente neste blog](#) e aparece mais uma vez como um problema na prática. Fruto desse embate está a noção de perspectiva, segundo a qual embora a ideologia possa se sobrepor às características descritivas, estabelece que a vivência de cada pessoa confere a ela determinada perspectiva, a qual não pode ser transferida a outrem. Assim, uma mulher na política, seja qual for sua posição ideológica, levará sempre sua vivência enquanto mulher, o que implicará em uma maior sensibilidade em relação a determinados assuntos e menor em relação a outros. É desse ponto de vista que a luta por mais mulheres na política pode continuar fazendo algum sentido.

As questões que nos colocamos para os próximos anos são: a perspectiva feminina será suficiente para criar consensos entre as mulheres eleitas para o Congresso Federal? A presença de mulheres conservadoras poderá gerar retrocessos na luta das mulheres por igualdade? Embora os prognósticos não sejam positivos e exista ainda muito a ser definido, o acompanhamento dos trabalhos legislativos dessas deputadas e a pressão da sociedade civil e dos

movimentos sociais para garantir o avanço de suas reivindicações se farão indispensáveis nesse contexto.

Por Hannah Maruci Aflalo

Em toda a América Latina, as mulheres lutam contra a violência na política

Atualmente, a América Latina é líder global em cargos locais e parlamentares ocupados por mulheres. Mas a jornada para a participação política está repleta de violência crescente e intimidação contra as mulheres na política. Na era do #MeToo, trazemos as vozes de mulheres latinoamericanas que estão levantando suas vozes e se candidatando a cargos políticos, contra todas as probabilidades.

[\(ONU Mulheres, 10/01/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Como ativista dos direitos das mulheres indígenas no sul do México, Elisa Zepeda Lagunas experimentou o tipo de violência que calaria as pessoas. Ela foi arrastada para a praça da cidade e quase cortada até a morte com uma machete, sua casa foi incendiada e seu irmão foi morto.

“Fomos emboscados... para impedir o movimento que eu liderava”, explica Zepeda Lagunas, de 34 anos.

“Eles me disseram: ‘isso é o que acontece quando você se envolve em assuntos que não lhe competem.’ ...Me torturaram e fizeram coisas que ainda tenho dificuldade em falar.”

Em números

Um estudo de 2016 sobre sexismo, assédio e violência contra mulheres no parlamento de 39 países em cinco regiões e 42 parlamentos concluiu:

- 81,8% das mulheres sofreram violência psicológica;
- 46,7% temeram por sua segurança e a de sua família;
- 44,4% receberam ameaças de morte, estupro, espancamento ou sequestro;
- 25,5% sofreram violência física.

Zepeda Lagunas, no entanto, não parou com o seu ativismo. Ela perseverou e buscou um cargo público, sendo eleita como a primeira prefeita do município de Eloxochitlán de Flores Magón, no Distrito de Teotitlán do Estado mexicano de Oaxaca, em 2016. Em julho de 2018, foi eleita para o Congresso do Estado de Oaxaca.

“Apesar de todos os riscos, me candidatei porque é uma ótima oportunidade para elevar minha voz a um nível maior, como legisladora, e temos muito trabalho a fazer”, diz ela. “É essencial que eu ocupe esses espaços e conseguir abri-los para outras pessoas. ”

Atualmente, na América Latina, as mulheres ocupam 27,3% dos cargos locais como membros do conselho ou vereadores, um aumento de 6,5% nos últimos 10 anos.

Mas a jornada não tem sido fácil para as mulheres na América Latina, onde o assédio, as ameaças e até a morte fazem desta uma escolha de carreira arriscada.

Inclusive na inovadora Bolívia, onde as mulheres representam 53,1% do parlamento - a terceira maior porcentagem a nível mundial - e 44,1% dos vereadores locais (em 2014).

BOLÍVIA

“A nossa foi uma batalha conduzida nas ruas, nas prisões, com golpes... Custou muito sangue e muitas mortes”, explica Leonida Zurita, que iniciou sua carreira política como ativista sindicalista antes de se tornar a primeira mulher em liderar a Assembléia Regional em Cochabamba em 2015. Em

2017, ela foi nomeada Presidente da Associação de Mulheres Representantes de Departamentos do Estado Plurinacional da Bolívia (AMADBOL), criada com apoio técnico e financeiro da ONU Mulheres.

Zurita diz que a representação melhorou muito para as mulheres, graças à legislação e a uma nova Constituição, mas o assédio e a violência política permanecem desenfreios.

O assassinato em 2012 da vereadora boliviana local Juana Quispe - que apresentou queixas de assédio e estava defendendo uma lei para proteger as mulheres políticas da violência - e o assassinato do vereador local Daguiomar Rivera Ortiz, alguns meses depois, alimentou as demandas por uma lei para combater a violência contra as mulheres em política.

A lei marco da Bolívia contra o assédio e a violência política contra as mulheres (Lei 243) foi aprovada em 2012, tornando-se a primeira - e ainda a única - lei autônoma do seu tipo no mundo. A ONU Mulheres forneceu assistência técnica e financeira para esta legislação, que prevê sentenças de prisão de dois a cinco anos para quem pressiona, persegue, assedia ou ameaça uma mulher que exerce funções públicas, e até oito anos de prisão por cometer agressão física, psicológica ou sexual.

Mas as reformas legais da Bolívia “não mudaram os sistemas patriarcais ou a cultura do machismo da noite para o dia e a reação contra as mulheres na política foi rápida e generalizada”, explica Katia Uriona, ex-presidente do Tribunal Eleitoral do Estado Plurinacional da Bolívia. Uma parceira de longa data da ONU Mulheres, ela participou de uma Reunião do Grupo de Especialistas sobre Terminar com a Violência contra as Mulheres na Política coorganizada pela ONU Mulheres em março de 2018. Uriona diz que a Lei 243 tem sido inestimável em trazer visibilidade para a questão, embora os desafios permaneçam em sua implementação, já que nenhum caso resultou em uma condenação.

Candidatas negras e pardas receberam menos verbas de partidos do que as brancas

O dado é de um levantamento realizado pela Procuradoria Regional Eleitoral em SP

[\(Folha de S.Paulo, 07/01/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Candidatas negras e pardas em São Paulo receberam proporcionalmente menos verbas dos [fundos partidários e eleitoral](#) em comparação com as brancas.

MENOS

O dado é de um levantamento realizado pela Procuradoria Regional Eleitoral em SP sobre candidaturas femininas nas eleições deste ano.

MAIS

Segundo o estudo, 30% das candidatas a deputada federal por SP eram negras e pardas, mas só 11% das verbas destinadas às postulantes a esse cargo foram para elas. Já no caso das deputadas estaduais, negras e pardas foram 28% das concorrentes, mas só receberam 14% das verbas.